



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 049/2024

"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO INSTITUI A CAMPANHA CHECK UP GERAL NAS MULHERES PARA ALERTA, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE TODAS AS DOENÇAS, A SER IMPLEMENTADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA /PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Check Up Geral nas Mulheres para alerta, orientação e prevenção e/ou tratamento precoce de todas as doenças. Parágrafo único. A Campanha acontecerá anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - O poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

- I - Palestras sobre a importância do autocuidado: abordando temas importantes como a necessidade da atividade física, entre outros;
- II - Medição da pressão arterial;
- III - Orientação nutricional;
- IV - Indicação de exames preventivos e de rotina;
- V - Divulgação de ações e conscientização sobre a importância de um check up geral.

Art. 3º - Os médicos das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais órgãos públicos e privados ao atenderem a paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de análises clínicas e exames de imagem, tais como, mamografia, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis. Parágrafo único. Além dos exames previstos no caput desse artigo o médico poderá solicitar outros exames se caso achar necessário.

Art. 4º - O poder público deverá divulgar com intensidade a data da campanha em suas mídias sociais, entre outros, de modo a alcançar mais mulheres.

Art. 5º - As despesas para execução desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de maio de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente